



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA N° 162/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **4 (quatro)**, diária(s) à **RENIVALDO MARTINS NUNES, PARLAMENTAR**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de BELEM-PA, no período de **06/09/2025 à 09/04/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ para O VEREADOR RENIVALDO MARTINS REALIZARÁ UMA VIAGEM AOS GABINETES DO DEPUTADO FÁBIO FIGUEIRA E DO MINISTRO DO TURISMO, CELSO SABINO, COM O OBJETIVO DE SOLICITAR RECURSOS E EMENDAS PARA O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, A VISITA VISA FORTALECER PARCERIAS POLITICAS E GARANTIR O COMPROMISSO COM O PROGRESSO E O BEM ESTAR DA COMUNIDADE OURILÂNDENSE.

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **4 (quatro)** diárias no valor total de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 04 de abril de 2025.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara
Exercício 2025